

1º Anima Cine Macaé

Festival Internacional de Cinema de Animação de Macaé

Realização: Macaé de 19 a 25 de Agosto

REGULAMENTO

O 1º Anima Cine Macaé - Festival Internacional de Cinema de Animação de Macaé -, será realizado na cidade de Macaé (RJ) de 19 a 25 de agosto de 2013.

O Festival é um projeto cultural-educativo sem fins lucrativos, realizado pela jornalista Leonor Bianchi, de forma totalmente independente, com o apoio do grupo de comunicação ImprensaBR (www.imprensabrcomunicacao.wordpress.com), do jornal O Polifônico (www.opolifonico.wordpress.com) e da Escola Livre de Comunicação e Artes (www.escolalivredecomunicacaoeartes.wordpress.com).

O Festival é composto de mostras não competitivas.

Para inscrever seu filme, leia antes o Regulamento.

Regulamento 1º Anima Cine Macaé

Festival Internacional de Cinema de Animação de Macaé

1. Objetivo

1.1 - O Anima Cine Macaé tem como principal objetivo promover o cinema de animação através da exibição de obras audiovisuais nacionais e estrangeiras, na cidade onde nasceu o primeiro animador de cinema do Brasil, Álvaro Marins, mais conhecido como Seth. Além disso, queremos propor debates sobre as atuais políticas de fomento às produções audiovisuais brasileiras, especificamente as do gênero 'animação' e, ainda, trabalhar para a formação do público para este gênero ainda pouco difundido em projetos de audiovisual realizados na região Norte Fluminense, onde está localizado o município de Macaé.

2. Locais e Datas

2.1 - O 1º Anima Cine Macaé será realizado em Macaé (RJ), entre os dias 19 e 25 de agosto de 2013, em locais a serem definidos.

3. Organização do Festival

3.1 - O 1º Anima Cine Macaé - Festival Internacional de Cinema de Animação de Macaé -, é um projeto cultural-educativo sem fins lucrativos, realizado pela jornalista Leonor Bianchi, de forma totalmente independente. O Festival conta com o apoio do grupo de comunicação ImprensaBR, do jornal O Polifônico e da Escola Livre de Comunicação e Artes (Elca).

4. Panoramas (sessões)

4.1 - O 1º Anima Cine Macaé tem caráter informativo e constituir-se-á de Panoramas Livres e demais atividades paralelas (debates, oficinas, palestras).

5. Inscrição

5.1 - A inscrição é gratuita.

5.2 - A inscrição de filmes é feita pelo site do Festival (www.animacinemacae.wordpress.com) entre 11 de maio e 29 de junho de 2013.

5.3 – Podem se inscrever obras que se enquadrem nas seguintes categorias:

Super-shorts
Curtas-metragens
Médias-metragens
Longas-metragens
Filmes de Estudantes
Filmes Infantis

5.4 - Como fazer sua inscrição:

. Acesse o site www.animacinemacae.wordpress.com

. No menu, procure o Regulamento e a Ficha de Inscrição.

. Leia o Regulamento e preencha a Ficha de Inscrição online.

. Preencha a Ficha de Inscrição online, imprima-a e organize-a com os demais materiais requeridos no Regulamento. Coloque em um envelope especificando o nome do filme do lado de fora do mesmo.

. Imprima e assine o Termo de Autorização de Exibição do(s) filme(s) inscrito(s);

. Poste nos Correios até 11 de maio a 29 de junho de 2013, data limite para o envio de filmes.

5.5 - A inscrição só será finalizada após a postagem do filme nos Correios, envio da Ficha de Inscrição e Termo de Autorização de Exibição da Obra Audiovisual, ambos assinados, e dos demais materiais solicitados neste Regulamento à Organização do 1º Anima Cine Macaé.

5.6. - Os filmes e todo material pertinente à inscrição dos mesmos deverão ser enviados até o dia 29 de junho de 2013 (data da postagem) para:

1º Anima Cine Macaé - Festival Internacional de Cinema de Animação de Macaé

A/C: Leonor Bianchi

Rua Jaús, Quadra 11, Casa 06 - Ilha da Caieira

Bairro: Barra

Cidade: Macaé (RJ) – Brasil

Cep: 27.973-020

OBS: Informe o nome do filme do lado de fora do envelope.

5.7 - O responsável pela inscrição da obra deverá enviar juntamente com o(s) trabalho(s) a Ficha de Inscrição e o Termo de Autorização de Exibição da Obra Audiovisual inscrita, assinados. Sem estes documentos, o filme será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

5.8 - Cada diretor poderá inscrever até 3 (três) obras para seleção, vedando-se a participação de trabalhos que caracterizem promoção institucional e/ ou empresarial. Serão aceitas animações ficcionais, educativas, documentais e experimentais, em suporte digital (DVD). Não há restrição de minutagem para as obras inscritas nem ano de realização, podendo ser inscritos curtas, médias e longas-metragens em suporte digital (DVD).

5.9 - Os trabalhos inscritos só serão aceitos se forem falados, dublados ou legendados em português.

5.10 - Os filmes deverão estar em perfeito estado de conservação. O DVD deverá rodar em equipamento de vídeo. DVDs que rodem apenas em computadores (DVDs de dados) serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5.11 - Os trabalhos inscritos deverão estar acompanhados de fotos, release, cartaz, currículo do realizador e outros dados importantes que possam vir a constar do catálogo do 1º Anima Cine Macaé, e para a divulgação dos filmes na imprensa.

5.12 - Os filmes inscritos estão automaticamente autorizados a ter 1/3 (no máximo) de sua duração veiculados em campanhas de divulgação do Festival.

5.13 - Informação específica para obras brasileiras: De acordo com as normas estabelecidas pela ANCINE - Agência Nacional do Cinema, todas as obras brasileiras devem possuir um CPB - Certificado de Produto Brasileiro ou CRT – Certificado de Registro de Título (no caso de obra publicitária) para exibição em festivais. A obtenção destes certificados é de atribuição do produtor responsável pela obra. Para mais informações acesse o site: www.ancine.gov.br. Recomendamos aos realizadores de obras nacionais que solicitem este registro à ANCINE e informem o mesmo à Organização do Anima Cine Macaé na Ficha de Inscrição. **Não serão desclassificados do processo seletivo os filmes que não possuem o CPB.**

5.14 - Os filmes inscritos passam a integrar automaticamente o acervo da Videoteca Cinema Popular Brasileiro e poderão ser exibidos para fins não lucrativos em projetos parceiros da mesma.

6. Curadoria

6.1 - Além das obras inscritas espontaneamente, poderão integrar o Festival filmes convidados por sua Curadoria.

7. Direitos Autorais

7.1 - É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a obra audiovisual no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nomes envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente, arcando com o pagamento respectivo,

se for o caso, isentando a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dos requisitos legais.

7.2 - Os créditos completos, com a menção do nome de todos os envolvidos (outros autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na obra audiovisual inscrita e discriminados nos campos correspondentes na Ficha de Inscrição.

8. Seleção de Filmes

8.1 - Uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) membros, indicada pela Organização do Festival, selecionará, dentre as obras inscritas, aquelas que participarão do projeto, tendo total autonomia em optar pelo critério de desclassificação obras que, segundo seu julgamento, não se enquadrarem nos critérios de seleção.

8.2 - A Organização do Festival indicará os membros que comporão o Júri de pré-seleção (Comissão de Seleção), os quais serão escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo audiovisual.

8.3 - A divulgação dos filmes selecionados será publicada no site do Festival, no dia 12 de julho de 2013 (www.animacinemacae.wordpress.com).

9. Videoteca Cinema Popular Brasileiro

9.1 - A concordância com este Regulamento dará direito à Organização do Anima Cine Macaé a utilizar os trabalhos inscritos em projetos vinculados à Videoteca Cinema Popular Brasileiro.

10. Casos Omissos

10.1 - Os casos omissos e quaisquer outros problemas serão resolvidos pela Organização do 1º Anima Cine Macaé.

10.2 - A inscrição do trabalho importa na aceitação deste Regulamento.

Li e concordo com o Regulamento do 1º Anima Cine Macaé

Assinatura do responsável pela inscrição da obra audiovisual no 1º Anima Cine Macaé.

